

Faria, transferindo *Congresso* as responsabilidades.

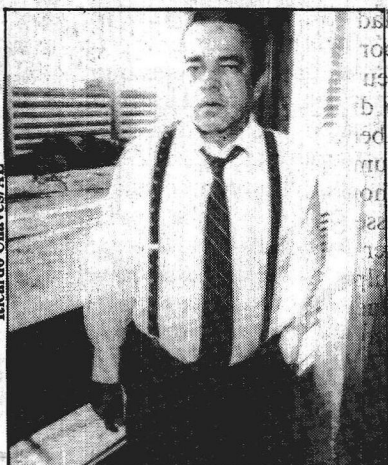
O presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), acusou ontem o deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ) de tentar reverter a situação em que se encontra — com pedido de cassação do seu mandato por falta de decoro parlamentar —, querendo, agora, comprometer o conselho deliberativo do IPC da época de sua gestão, entre 1987 e 1989.

Segundo Ruy Bacelar, o próprio Gustavo de Faria em depoimento à atual diretoria, em telegramas aos ex-conselheiros e em reiteradas declarações à imprensa sempre disse ser o único responsável pela administração do IPC, isentando, inclusive, o ex-vice-presidente, senador Odacir Soares (PFL-RO), e o ex-tesoureiro, senador João Lobo (PFL-PI).

Ruy Bacelar foi notificado, ontem pela manhã, pelo oficial de Justiça da 4ª Vara da Justiça Federal e tem até terça-feira para responder à ação de prestação de contas com a qual o deputado Gustavo de Faria reagiu ao processo de cassação do seu mandato, já em marcha na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

O ex-conselheiro do IPC na gestão de Faria e hoje vice-presidente da entidade, deputado Lúcio Alcântara (PDT-CE), disse que as operações financeiras — “intrincadas e sucessivas”, segundo ele — nunca foram submetidas por Gustavo de Faria ao conselho deliberativo, “apenas simples balancetes mensais que nada diziam das transações eram apresentadas”.

Na ação de prestação de contas que apresentou à Justiça Federal, Gustavo de Faria procura reverter para o IPC a responsabilidade de explicar as



Ricardo Chaves/AE

Faria: comprometendo outros.

contas de sua gestão e responsabilizar os conselheiros da sua época por seus atos. Faziam parte desse conselho deliberativo, além de Lúcio Alcântara e do falecido senador Antônio Farias, quatro senadores e dez deputados sendo titulares os senadores Iram Saraiva (PMDB-GO) e Maurício Corrêa (PDT-DF) e os deputados Ana Maria Rattes (PSDB-RJ), Luís Marques (PFL-CE), Manoel Ribeiro (licenciado), Pedro Ceolin (PFL-ES) e Valmir Campelo (PFL-DF) e, como suplentes, os senadores Alexandre Costa (PFL-MA) e Jamil Haddad (PSB-RJ) e os deputados Israel Pinheiro (PMDB-MG), Gandi Jamil (PFL-MS), Alécio Dias (PFL-AC) e Antônio de Jesus (PMDB-GO).

O deputado Gustavo de Faria foi comunicado pelo presidente da Câmara, Paes de Andrade (PMDB-CE), que terá direito a defesa durante 20 minutos perante a Comissão de Justiça da Câmara na próxima terça-feira, antes que o relator do seu processo, o deputado Plínio Martins (PMDB-MS), apresente o seu parecer pela admissibilidade ou não do pedido de perda do seu mandato formulado pela Mesa.